



APROVADO EM 19/10/2015

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DESTINADA A APRESENTAR ANTEPROJETO
DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA**

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2015 – CERCBA

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidadas as seguintes entidades para participarem de debate na Comissão:

Abesata - Associação Brasileira de Empresas Auxiliares de Transporte Aéreo; e

Abrapavaa - Associação Brasileira de Parentes e Amigos das Vítimas de Acidentes Aéreos.

JUSTIFICATIVA

O convite a essas entidades é necessário para que a Comissão debata adequadamente os temas relativos ao atendimento às famílias vítimas de acidentes aéreos e à regulação da aviação experimental, com as estatísticas realistas de sua sinistralidade.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

Georges de Moura Ferreira
Presidente da CERCBA